



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2026 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 366ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 08 de Maio de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e os instrumentos de planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS referente ao exercício de 2026, em reunião extraordinária realizada em 08 de Maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS do Município de Uibaí-Ba referente ao exercício de 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Programação Anual de Saúde aprovada deverá orientar a execução das ações, serviços e metas da gestão municipal de saúde durante o exercício de 2026.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá dar ampla divulgação ao referido instrumento de planejamento, garantindo transparência e acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uibaí, 08 de Maio de 2026.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2026, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Odilon da Rocha Neto

Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000